



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1311**

**Ji-Paraná (RO), 17 de abril de 2012**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 02**

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-2320-2012

**INTERESSADA:** SEMG/SEMOSP  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção de ponte de madeira na linha 86. (convênio nº 004/12/CJ/DER-RO).

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Tomada de Preços sob o nº 005/CPL/PMJP/2012.**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 433/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 13856/2009 Vol. I, II e III

**INTERESSADA:** SEMG  
**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para pavimentação em blocos de concreto hexagonal nas ruas do Bairro Primavera

**Ref.:** Prorrogação de Prazo

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato nº 018/PGM/2010, celebrado entre o Município e a empresa **V.C. Construtora Ltda**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 (dois) após a ordem de reinício dos serviços.

**ADOTO** como fundamento o Parecer nº 623/PGM/2012, expedido pela Procuradoria Geral do Município.

À **Procuradoria-Geral do Município** para do competente Termo

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-1-8095-2011 e 1-16613-2011

**INTERESSADA:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Serviços Gráficos

Acolho o Parecer Jurídico nº 066/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Pregão Presencial nº 001/12/CPL/SAÚDE/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material gráfico**, conforme descrito no Projeto Básico nº 295/09/2011 e nº 118/04/2011, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente Hospital Municipal e Rede Básica.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 24.409,40** (vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos);

**E.P de Andrade Impressos Gráficos - ME.**,  
**Anexo I** - itens 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, no valor de **R\$ 13.765,80** (treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);  
**Anexo II** - no valor de **R\$ 4.010,00** (quatro mil e dez reais);

**Angular Comércio e Serviços Gráficos Ltda.**,  
**Anexo I** - itens 01, 02, 03, 04, 08, 12, 31, 32, 33 e 34, no valor de **R\$ 6.633,60** (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-3966-2012

**INTERESSADA:** SEMAGRI  
**ASSUNTO:** Diárias - Reinaldo Pereira de Andrade, Pedro Dallapicola e Joventina Borges Moreira

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Sr. Washigton Roberto do Nascimento

Senhor Secretário,

A presente manifestação, referente à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Reinaldo Pereira de Andrade**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Após, archive-se.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-4598-2012

**INTERESSADA:** PGM  
**ASSUNTO:** Diárias - Armando Reigota Ferreira Filho

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Armando Reigota Ferreira Filho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Após archive-se.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-5806/2012

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 421/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do **FNDE (PNAEC e PNAEP)**, à APP Nelson Dias.

**AUTORIZO** o empenho no valor das entidades abaixo relacionadas:

**PNAEC** - no valor de **7.200,00** (sete mil e duzentos reais);  
**PNAEP** - no valor de **10.980,00** (dez mil, novecentos e oitenta reais);

Conforme as Reservas Orçamentárias de fls. 42/43, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-5797/2012

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 443/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do **FNDE (PNAE-EJA)**, à Escola Família Agrícola Itapirema - EFA.

**AUTORIZO** o empenho no valor de **12.180,00** (doze mil, cento e oitenta reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 42, que serão divididos em

10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-5794/2012

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 458/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do **FNDE (PNAEF)**, à APP Pérola.

**AUTORIZO** o empenho no valor de **6.120,00** (seis mil, cento e vinte reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 34, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-5809/2012

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 476/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do **FNDE (PNAEF)**, à APP São Edson Lopes.

**AUTORIZO** o empenho no valor de **12.180,00** (doze mil, cento e oitenta reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 321, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-5810/2012

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 460/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do **FNDE (PNAEF)**, à APP Criança Esperança.

**AUTORIZO** o empenho no valor de **19.380,00** (dezenove mil, trezentos e oitenta reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 37, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-5811/2012

**INTERESSADA:** SEMED  
**ASSUNTO:** Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 454/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do **FNDE (PNAEF)**, à APP Novo Horizonte.

**AUTORIZO** o empenho no valor de **5.700,00** (cinco mil e setecentos reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 34, que serão divididos em

10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5813/2012**

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 445/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do FNDE (PNAEF), à APP Paulo Freire.

**AUTORIZO** o empenho no valor de **13.740,00** (treze mil, setecentos e quarenta reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 30, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-6943/2012**

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 494/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do FNDE (PNAEF), à APP Antônio Prado.

**AUTORIZO** o empenho no valor de **8.520,00** (oito mil, quinhentos e vinte reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 33, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5812/2012**

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 457/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do FNDE (PNAEF e PNAEP), à APP Jamil Vilas Boas.

**AUTORIZO** o empenho nos valores abaixo relacionadas:

**PNAEF** – no valor de **7.500,00** (sete mil e quinhentos reais);  
**PNAEP** – no valor de **3.060,00** (três mil e sessenta reais);

Conforme as Reservas Orçamentárias de fls. 37/38, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-5816/2012**

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro (FNDE)

Acolho o Parecer Jurídico nº 453/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do FNDE (PNAEF e PNAEP), à APP Ruth Rocha.

**AUTORIZO** o empenho nos valores abaixo relacionadas:

**PNAEF** – no valor de **29.040,00** (vinte e nove mil e quarenta reais);  
**PNAEP** – no valor de **5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais);

Conforme as Reservas Orçamentárias de fls. 52/53, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-02855/2008**

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município

ASSUNTO: Instauração de Sindicância Administrativa (ref. fato ocorrido no Posto de Saúde Dom Bosco)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi autuado para instauração de Sindicância Administrativa, posteriormente transformado em Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Hernando Gabriel de Ugarte Cairo, para apurar denúncia de maus tratos a paciente da UBS Dom Bosco.

Ao final, e pelo lapso temporal decorrido entre a abertura da Sindicância Administrativa, e sua conclusão, os fatos foram alcançados pela prescrição, conforme Relatório da CPPAD, às fls. 67/72.

Diante desta ocorrência, o Sr. Prefeito Municipal, **DETERMINA** o arquivamento dos presentes autos.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2012.

**NOEMI BRIZOLA**  
Chefe de Gabinete

**PROCESSO Nº 1-5132-2010 Vol III**

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos para apoio ao Produtor Rural

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

O Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solicita-nos autorização para lavratura de Termos de Autorização de uso de Bens Públicos, adquiridos através do Processo Administrativo nº 5132/2010 Vol. III.

Assim sendo, **AUTORIZO** a emissão do referido termo, da seguinte forma:

**Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santo Augustinho – APRUSA: Carreta Agrícola Hidráulica em madeira c/ 02 pneus** (tombamento nº 96525);

Ji-Paraná, 16 de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4183/2011**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (lubrificantes)

Conforme manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 348, informando sobre a abertura de novo procedimento destinado ao Registro de Preços para aquisição de material, objeto do presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** o seu cancelamento.

O novo Processo Administrativo, recebeu o nº 4532/2012-Semosp, tendo sido lavrada em 13 de abril do corrente, a Ata de Registro de Preços nº 003/CGM/2012, na qual se comprova as vantagens para o município, em razão dos menores preços registrados.

À Semdes para o cancelamento de possível saldo de empenho existente nos presentes autos.

Ji-Paraná, 16 de Abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO N. 17213/GAB/PMJP/2012**

Nomeia Comissão de Trabalho Pró-Selo UNICEF, para atuar no âmbito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da senhora Secretária Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 184/SEMAS/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão de Trabalho Pró-Selo UNICEF no Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados:

- I - Maria Sônia Grande Reigota Ferreira;
- II - Lidiane Tanazildo da Costa;
- III - Andréa de Cássia Árabe Martins de Oliveira;
- IV - Ivone Cristina de Souza Soares;
- V - Maria José da Silva;
- VI - Moises Umbelino Gomes;
- VII - Márcia Regina de Souza;
- VIII - Jacira Maria Martinenghi;
- IX - Dineusa Alves da Costa;



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até às 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Macelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

X - Maria Antonia Dias Castilho Lock;  
 XI - Daniel Alcazar Nakad;

XII - Leda Santana Elias;  
 XIII - Bruno César de Freitas Ribeiro;  
 XIV - Glória Maria Paula da Silva Mattara;  
 XV - Lucas Ribeiro dos Santos;  
 XVI - Amorielly Alves de Sales;  
 XVII - Taisa Aparecida Gomes Mendes;  
 XVIII - Yalisson Silso de Oliveira Geraldo;  
 XIX - Adão Elias Pereira.

**Art. 2º** As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão de Trabalho, serão sem ônus adicionais para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17214/GAB/PMJP/2012**

*Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, e dá outras providências.*

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 099/GAB/SEMED/2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Art. 2º** O Conselho Municipal do FUNDEB, será integrado pelos membros titulares e suplentes a seguir elencados, representando os organismos constantes do art. 2º, I a VIII da Lei Municipal nº 1905/2009:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **Titular:** Alexandra Ortiz Shumahr;
- b) **Suplente:** Leila Aparecida Fonseca de Almeida;
- c) **Titular:** Rosiane de Souza Vilhena;
- d) **Suplente:** Alessandra Baldissera.

II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) **Titular:** Luiz Antonio Albuquerque;
- b) **Suplente:** Leila Teixeira.

III – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) **Titular:** Amanda Cristina Capelazo;
- b) **Suplente:** Cristiano Terto da Silva.

IV – Representante dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) **Titular:** Wesley Grudtner Martins;
- b) **Suplente:** Laércio Rodrigues da Silva.

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) **Titular:** Adriana Araújo Tilp Silva (EMEIEF Adão Valdir Lamota);
- b) **Suplente:** Hilma Martins Ferreira (EMEIEF Adão Valdir Lamota);
- c) **Titular:** Priscila Rita da Silva (CMEI Zilda Arns);
- d) **Suplente:** Izabel Caldas Magalhães (CMEI Zilda Arns).

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) **Titular:** Hélio Júnior de Souza Silva (EMEIEF Jandinei Cella);
- b) **Suplente:** Kelson Junio de Souza Novaes (EMEIEF Jandinei Cella);
- c) **Titular:** Marilene de Luca Abreu (EMEIEF Adão Valdir Lamota);
- d) **Suplente:** Isabel Maria da Silva (EMEIEF Adão Valdir Lamota).

VII – Representante do Conselho Tutelar:

- a) **Titular:** José Moreira;
- b) **Suplente:** Marcio Antônio Oliveira Goes.

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Marlene da Anunciação de Moraes;
- b) **Suplente:** Maria José da Silva.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 12392/2008, 14046/2009, 14182/2009, 14436 e 14498/2010.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17215/GAB/PMJP/2012**

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Maria Madalena Nogueira.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** manifestação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, que sugere a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da mencionada servidora para melhor apuração dos fatos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica determinada à instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Maria Madalena Nogueira**, matrícula nº 12266, objetivando a completa apuração dos fatos, articulados nos presentes autos.

**Art. 2º** O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar a servidora, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17216/GAB/PMJP/2012**

Declara a vacância do cargo público de Professora II, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 099/12/GAB/SEMAD, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Professora II**, 20h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Maria do Socorro Eliza Monteiro da Silva**, empossada no Serviço Público Municipal em 14 de abril de 2003.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17217/GAB/PMJP/2012**

Declara a vacância do cargo público de Agente Sanitário Rural, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 099/12/GAB/SEMAD, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Agente Sanitário Rural**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Ivone Cabral dos Santos**, empossada no Serviço Público Municipal em 1º de agosto de 2000.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17218/GAB/PMJP/2012**

Corrige erro material cometido no Decreto nº 17201/GAB/PMJP/2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o lapso cometido quanto à data do Decreto nº 17201/GAB/PMJP/2012, que nomeou Meire Lílian de Oliveira Fernandes, para ocupar a Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido quanto a data do Decreto n. 17201/GAB/PMJP/2012:

**Onde se lê:** *Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de abril de 2012.*

**Leia-se:** *Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de abril de 2012.*

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 17201/GAB/PMJP/2012.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N. 17219/GAB/PMJP/2012**

Corrige erro material cometido no Decreto nº 17186/GAB/PMJP/2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o lapso cometido quanto ao nome do servidor mencionado no inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 17186/GAB/PMJP/2012, que instituiu Grupo de Trabalho, para tratar das modificações a serem implantadas no âmbito do Município de Ji-Paraná, em atendimento à Portaria STN 828/2011,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido quanto ao nome do servidor mencionado no inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 17186/GAB/PMJP/2012, que instituiu Grupo de Trabalho, para tratar das modificações a serem implantadas no âmbito do Município de Ji-Paraná, em atendimento à Portaria STN 828/2011:

**Onde se lê:** *II – Sidnei Silva dos Santos.*

**Leia-se:** *II – Sidnei Silva dos Anjos.*

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 17186/GAB/PMJP/2012.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.17220/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 271.000,00** (duzentos e setenta e um mil reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE	
ADMINISTRAÇÃO	65	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO
DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S			6.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001	Recursos Próprios do Município
	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER-	
VIÇOS PÚBLICOS	278	26.782.1011.1041.1041	Constr. Paviment.
Drenagem Vias Urb. e		Reforço Alargam. Pont	155.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001	Recursos Próprios do Município
	291	26.782.1011.2037.2037	Manut. Recup.
Conserv. de Drenagem e Paviment. de Vias Urba			110.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica			
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001	Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE	
ADMINISTRAÇÃO	68	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO
DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEM-1.000,00			

- Pessoa Física	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	261	15.451.1011.1045.1045	Construção Am-	Conserv. de Drenagem e Paviment. de Vias Urbana	-155.000,00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		3.3.90.30.00	-40.000,00	3.3.90.30.00	
	002	Recursos Próprios do Muni-		1	Material de Consumo	1	Material de Consumo
cípio				002	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	002	Recursos do Te-
					Recursos Próprios do Muni-	001	Recursos Próprios do Muni-
SEMAD	79	04.122.2004.2012.3112	F O P A G -				
	-5.000,00			267	17.512.1011.1043.1043	Retificação, Ca-	
						-70.000,00	
decorrentes de Contratos de Terc		3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal		nalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risc		Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
				4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros		
cípio				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de abril de 2012.
				002	Recursos Próprios do Muni-		
VIÇOS PÚBLICOS	02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER-		290	26.782.1011.2037.2037	Manut. Recup.	
							JOSÉ DE ABREU BIANCO
							Prefeito Municipal

# Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

## LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

<b>Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral</b>	<b>3416-4000</b>
<b>Sub Prefeitura (Anexo I)</b>	<b>3411-4212</b>
<b>Secretarias Municipais</b>	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

### Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

### Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andreazza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

### Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385